



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.411/PMMA/2021.

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado a vacância do Cargo Público de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO** 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pela servidora **VANUSA DA SILVA RODRIGUES VILANOVA**, matrícula nº. 1218, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 12 de julho de 2.021.

Ministro Andreazza/RO, 26 de julho de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/07/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003